

## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-068/2012, de 31 de janeiro de 2012, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-155/2012/CAB-SEAD, de 23 de janeiro de 2012, da Secretaria de Administração,

**R E S O L V E** reintegrar, sub *judice*, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação Ordinária – Proc. 22311 2008, do Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, Comarca de Teresina, o servidor **ISAIAS JOSÉ DO NASCIMENTO**, no cargo de Arrecadador Tributário, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de abril de 2012.

*[Assinaturas manuscritas]*  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DE FAZENDA  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 344

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Março de 2012.

##### DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

**MARIA CLAUDINA ALVES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 26 de Março de 2012.

##### SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE MARIA DE ARAUJO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2012.

##### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CHRISTIANE PEREIRA DE SOUSA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2012.

##### FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - **CEPRO**, à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

#### ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALÚSIO PIRES R. G. FREITAS	006092-5	TÉCNICO JÚNIOR III
ANA MARIA SOARES B. FERREIRA	005979-0	TÉCNICO SÊNIOR I
ANTÔNIO A. DE CARVALHO	009147-6	MOTORISTA
ANTONIO DA SILVA MOURA	026775-9	TEC. SENIOR I
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA BRITO	005793-2	ESCRITURÁRIO
ANTONIO PIRES DE LIMA	005804-1	MOTORISTA
APOLÔNIO JOSÉ DE S. NETO	008799-8	CONTÍNUO
CARLOS FRANCISCO DE A. TERTO	036510-6	ESCRITURÁRIO I
CATIA MARIA SILVA DE A. COSTA	005725-8	TEC. JUNIOR IV
ELIZABETE CAMPELO GOMES	005652-9	ASSISTENTE TÉCNICO
EXPEDITO NUNES LEDA	005798-3	MOTORISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS S. VERAS	006213-8	ASSISTENTE TÉCNICO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	005803-3	MOTORISTA
FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO	005812-2	TÉCNICO SÊNIOR I
GERALDO SOARES BATISTA	005777-X	TÉCNICO SÊNIOR II
GILSON DE CASTRO MOURA	005762-2	TÉCNICO SÊNIOR III
IRINEU V. DO NASCIMENTO	026773-2	TÉCNICO JÚNIOR
JOÃO PEREIRA DA SILVA	005678-2	ASSISTENTE TÉCNICO
JOÃO RAIMUNDO DE A. BORGES	005799-1	MOTORISTA
JOAQUIM ALEXANDRINO DA SILVA	005960-9	MOTORISTA
JOSÉ GARCIA DO N. NOGUEIRA	005748-7	TÉCNICO SÊNIOR/JUNIOR III
JOSÉ PINTO DE ALENCAR	005756-8	TÉCNICO JUNIOR I
JOSÉ RENATO NASCIMENTO	005749-5	TÉCNICO JUNIOR I
JOSÉ RIBAMAR PEDROSA	025553-0	TÉCNICO SÊNIOR II
JOSÉ VIANA DE VASCONCELOS	026772-4	TÉCNICO SÊNIOR I
LEONI QUARESMA DE MELO	005774-6	TÉCNICO JUNIOR IV
LUIZ GONZAGA UCHÔA ALVES	005742-8	TÉCNICO JUNIOR I
MARIA ALICE BRITO DE SOUSA	005723-1	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA CINTHIA DO RÊGO	0056833-5	ASSISTENTE TÉCNICO



MARIA DO AMPARO TRINDADE SENA	005746-X	TEC. AUXILIAR
MARIA IRANI PAIVA F. SILVA	005873-4	ASSIST. TÉCNICO
MARIA NASARE RUFINO RÊGO	006103-4	TÉCNICO SÊNIOR I
MARIA SALETE X. CAVALCANTE	005767-3	TÉCNICO SÊNIOR II
MARIANO DA LUZ BARBOSA NUNES	006124-7	ASSIST. TEC.
MARÍLIA DE A. FREITAS ALENCAR	005733-9	TÉCNICO SÊNIOR I
MÁRIO DE JESUS DE C. LIMA	006214-6	TÉCNICO JUNIOR I
PAULO AFONSO SOBRAL	005784-3	MOTORISTA
PEDRO PAULO LIMA	005772-0	ASSISTENTE TÉCNICO
SIMONE MARIA DA CRUZ ASSUNÇÃO	006028-3	ASSISTENTE TÉCNICO
SIMPLÍCIO R. F. DE CARVALHO	005752-5	TÉCNICO SÊNIOR III
TERESA GOMES DE CAMPELO	005721-5	ASSISTENTE TÉCNICO
VALTER NUNES MARTINS	006282-X	TÉCNICO SÊNIOR I

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUI - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
PEDRO MENDES FREITAS JUNIOR	019668-1	FISIOTERAPEUTA

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUI - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUCIENE MARIA REGO CASTRO	005824-6	TECNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUI - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
NATILDES LIMA VERDE SANTOS	006176-0	TECNICO JUNIOR IV
FRANCISCO DO REGO MELO	005931-5	TÉCNICO SÊNIOR IV

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUI - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI - FAPEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
BERTOLDO DOMINGUES DOS SANTOS	005765-7	TEC. AUXILIAR II

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUI - CEPRO A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI - INTERPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
SONIA MARIA AMARAL ALMEIDA	005981-1	TEC. SENIOR I
FRANCISCO DAS CHAGAS C. DE L. FORMIGA	005755-0	TECNICO JUNIOR I

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUI - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDILASI GUERRA CUNHA	005910-2	TEC. AUXILIAR
JACINTA SOARES ALTINO LEANDRO	006258-8	ASSIST. TECNICO
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	006139-5	TECNICO JUNIOR I
ANTONIO BATISTA DA SILVA	005920-0	MOTORISTA
IZIDIO MARREIROS DA SILVA	005950-1	MOTORISTA
ROBERVAL PIMENTEL FERREIRA	005900-5	CONTINUO
JOSE LUCIVALDO ALVES	006218-9	ASSIST. TECNICO
ANTONIO ALVES DE SOUSA	036526-2	ASSISTENTE TECNICO
MARIA JOSE BACELAR AGUIAR	006263-4	ASSIST. TECNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUI - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS DE S. PEDREIRA	005660-0	TECNICO SENIOR IV
JANDIRA FREITAS LIRA E. CARDOSO	006074-7	TECNICO SENIOR I
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	006289-8	ASSISTENTE TECNICO
ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA	005763-X	TECNICO JUNIOR IV

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUI – EMATER DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - **EMATER** à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

### ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUI - EMATER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANANIAS ALVES DA SILVA	022206-2	EXTENSIONISTA RURAL I
ANTÔNIO CARVALHO DA COSTA	022759-5	FOTÓGRAFO
FRANCISCO BATISTA PONTES	022316-6	EXTENSIONISTA RURAL I
JOSÉ BEZERRA DE FARIAS	022081-7	EXTENSIONISTA RURAL I
JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES	022741-2	EXTENSIONISTA RURAL I
JOSEVALDO COELHO DE SOUSA	022413-8	EXTENSIONISTA RURAL I
MARIA JOSÉ DE GÓIS M. DA SILVA	022368-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATIAS RIBEIRO CABRAL	022264-0	EXTENSIONISTA RURAL II
ZENON SOARES DE ARAÚJO	022913-0	EXTENSIONISTA RURAL II
FRANCISCO W. D. PEREIRA	022689-X	EXTENSIONISTA RURAL I
JAMES ALVES DA SILVA	022691-2	EXTENSIONISTA RURAL II
JOSE PESSOA NETO	022782-0	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUI - EMATER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO FERREIRA CASTELO BRANCO	022174-X	ASS. ADMINISTRATIVO
HORTÊNCIA MARIA SOARES ROCHA	022827-3	EXTENS. RURAL I
LÚCIA MARIA GOMES MARQUES	022597-5	EXTENS. RURAL I
MARIA DO CARMO SOUSA ARAÚJO ALVES	022680-7	ASS. ADMINISTRATIVO
SIMONE VIEIRA CARVALHO GUIMARAES	022823-X	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUI - EMATER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EMANUEL NAZARENO DE OLIVEIRA SINIMBÚ	022923-7	EXTENSIONISTA RURAL I
FRANCISCO HAROLDO A. VASCONCELOS	022284-4	EXTENSIONISTA RURAL I
JOSÉ JOVINIANO LOPES	021971-1	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUI - EMATER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIANA DUARTE NAPOLEAO DO REGO	023024-3	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUI - EMATER À DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUI - ADAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AGNELO MENDES FRAZÃO NETO	022662-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AGNELO SOARES DE SOUSA	022604-1	TÉCNICO AGRÍCOLA
ALBERTO ABRAÃO LOIOLA	022406-5	EXTENSIONISTA RURAL I
ANTONIA NEUSA FILHA	022080-9	ASSIST. ADMINISTRATIVO
ANTONIO DE MORAIS SANTOS	022019-1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANTONIO DE MOURA NETO	022511-8	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DAVI JOSUÉ DA COSTA	022013-2	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ELISEU MACEDO DE CARVALHO	022011-6	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

FÉLIX GRAMOSA DA SILVA	022258-5	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS FILHO	022694-7	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO GILSON VELOSO CHAVES	022774-9	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCISCO PORTELA BARBOSA FILHO	023038-3	EXTENSIONISTA RURAL I
FRANCISCO VIANA SOUSA OLIVEIRA	022260-7	TÉCNICO AGRÍCOLA
HELIO AREA SOARES LEAL	169724-2	EXTENSIONISTA RURAL I
JOAO GREGORIO F. DE CARVALHO	022704-8	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ ALFREDO DE SOUSA MONTEIRO	021987-8	ASSIST. ADMINISTRATIVO
JOSÉ BONIFÁCIO OLIVEIRA DE MOURA	022613-X	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ DE FÁTIMA RIBEIRO NUNES	022160-X	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
JOSÉ SIDNEY MACEDO DE CARVALHO	022586-0	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CHAVES	022932-6	MÉDICO VETERINÁRIO
LEIDIMAR PAULO DE SOUSA	022515-X	MOTORISTA
LUCIENE DE OLIVEIRA L. MONTEIRO	022840-X	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FREIRE	022814-1	EXTENSIONISTA RURAL II
MANOEL NASCIMENTO D. DA FONSECA	022501-X	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
MIGUEL NORBERTO DE OLIVEIRA	022186-4	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
PAULO CÉSAR DA FONSECA FERREIRA	022776-5	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	022336-X	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
RAIMUNDA SOUSA BEZERRA	022938-5	ASSIST. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO MENDES BARBOSA	022756-X	EXTENSIONISTA RURAL I
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	047202-6	MÉDICO VETERINÁRIO
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	022038-8	ASSIST. ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO- <b>SEGOV</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSANGELA MOREIRA CAVALCANTI	022674-2	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - <b>SASC</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO	170161-4	EXTENSIONISTA RURAL I
ÂNGELO FERREIRA RAMOS	022581-9	AG. ADMIN.
DOMINGOS ANDRADE ROCHA	022491-0	CONTÍNUO
FRANCISCA ALVES DE SOUSA	022837-X	AUX. SERVIÇOS
JOAQUIM MACEDO LIMA	022670-0	MOTORISTA
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	169736-6	EXTENSIONISTA RURAL I
LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES FRANCO	174541-7	EXTENSIONISTA RURAL I
MANOEL DA PENHA	022162-7	AUX. ADMIN.
MARCO ANTONIO BORGES DE FREITAS	022870-2	AG. ADMIN.
MARIA DA CRUZ BEZERRA MIRANDA	023001-4	ASSIST. ADMIN.

MARIA DE JESUS ANDRADE DA ROCHA SILVA	022465-X	AUX. SERVIÇOS
MARIA GOES DE OLIVEIRA ALENCAR	022215-1	EXTENSIONISTA RURAL I
NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	022808-7	ARTIFICE

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - <b>SEMAR</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	022907-5	MOTORISTA

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - <b>INTERPI</b>		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
VERA LUCIA ROCHA V. CORREIA	022772-2	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE TADEU SANTOS OLIVEIRA	023017-X	EXTENSIONISTA RURAL

**SECRETARIA DE SAÚDE  
DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **DÉCIO DE SOUSA MACHADO SOBRINHO**, Motorista, Matrícula nº 003756-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - **SESAPI** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **WALTER ESTRELA DE CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 016547-6, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLÓGICO - SEDET  
DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARLI LOPES MENESES**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 024241-1, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ANA DULCE LUSTOSA DE MEDEIROS**, Assistente Social, Matrícula nº 036514-9, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR** à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA**, Técnico Especializado, Matrícula nº 000558-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração – **SEAD**, à disposição da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOUSA**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 0085207-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – **SETRE** à disposição do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, a partir de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

## EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **VANDIRA RÉGO MARTINS DE DEUS**, Assistente Social, Matrícula nº 146305-5, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI** à disposição do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0209/2012-GÁB/Reitoria, de 23 de março de 2012, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e no Ofício GSE nº 297/2012, de 28 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ELIANA MARIA MENDONÇA SAMPAIO**, Professor Adjunto, Matrícula nº 027044-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI à disposição da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008617/2012, datado de 23 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÁRIO ALVES DE ARAUJO**, Matrícula nº 171460-X, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

tendo em vista o que consta no Processo nº 0065973/2011, datado de 21 de dezembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula nº 226800-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007808/2012, datado de 15 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA EMILIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula nº 101754-3, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006947/2012, datado de 09 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TASSIO MARCILIO FRANCISCO GOMES**, Matrícula nº 205545-7, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008582/2012, datado de 23 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILSON MAURIZ GOMES**, Matrícula nº 107996-4, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008688/2012, datado de 23 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROGER GUSTAVO PEDROSA TEIXEIRA**, Matrícula nº 235379-2, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de março de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006196/2012, datado de 06 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FILOMENO PORTELA RICHARD**, Matrícula nº 205581-3, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008123/2012, datado de 16 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, classe III, padrão A, do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Matrícula nº 157096-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0009167/2012, datado de 27 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KIRNA KARINA ALVES DOS ANJOS GOIS**, Matrícula nº 156774-8, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Multimeios Didáticos, classe III, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006559/2012, datado de 08 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANIA ANGELICA DE SOUSA E SOUZA**, Matrícula nº 222954-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010190/2012, datado de 01 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WANDERSON PABLO LIMA DA SILVA**, Matrícula nº 175562-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de março de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0009963/2012, datado de 29 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DINARAQUEL DA SILVA**, Matrícula nº 230995-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010804/2012, datado de 05 de março de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CICERAMARIA BACELAR E SILVA**, Matrícula nº 219123-7, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço,

Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de março de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005063/2012, datado de 31 de janeiro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OZEAS LEOPOLDO SILVA RODRIGUES**, Matrícula nº 205585-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2012.

## **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-084/2012, de 02 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** promover, por antiguidade, de conformidade com o disposto no Art. 42 e Art. 44 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado Substituto – **RAFAEL LIMADA COSTA**, para Procurador do Estado de 1ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-084/2012, de 02 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** promover, por antiguidade, de conformidade com o disposto no Art. 42 e Art. 44 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado Substituto – **PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO**, para Procurador do Estado de 1ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-084/2012, de 02 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** promover, por merecimento, de conformidade com o disposto no inciso III, do Art. 10 e Art. 42 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado Substituto – **FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA**, para Procurador do Estado de 1ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-084/2012, de 02 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** promover, por merecimento, de conformidade com o disposto no inciso III, do Art. 10 e Art. 42 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado Substituto – **LEONARDO BARROSO COUTINHO**, para Procurador do Estado de 1ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-084/2012, de 02 de fevereiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** promover, por antiguidade, de conformidade com o disposto no Art. 42 e Art. 44 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), a Procuradora do Estado de 3ª Classe – **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, para Procuradora do Estado de 4ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado.

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 007/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao Coordenador do Núcleo Setorial de Controle Interno, JOSE SÉRVULO DA SILVA FILHO, matrícula nº 071358-9, que serão gozadas a partir de 02/04 à 01/05/2012;

Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora HELENIALVES ARAGÃO, Técnico Especializado, matrícula nº 000573-8, substituirá o mesmo durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA  
Secretária

#### PORTARIA Nº 008/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, à Diretora de Empreendedorismo, Associativismo, e Cooperativismo, LAYANE TÁTILA DE ALMEIDA VELOSO LOPES, matrícula nº 246795-0, que serão gozadas no período de 01/03 à 30/03/2012;

Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora ELIANE MARIA DOS SANTOS, Técnico Auxiliar, matrícula nº 008.505-7, substituirá a mesma durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/03/2012;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA  
Secretária

#### PORTARIA Nº 009/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria, conforme abaixo discriminado:

- **Presidente:** Antônio Sousa Bonfim
- **Membro:** Edilene Nery B. da Silva Gomes
- **Membro:** Dario Souza de Medeiros Júnior
- **Secretária:** Maria Olívia Soares Silva
- **Suplente:** Marcionila Cyntia Lima Araújo Meneses
- **Suplente:** Augusto Jussieu Moura Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de março de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA  
Secretária

#### PORTARIA Nº 010/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, AUGUSTO JUSSIEU MOURA LOPES, matrícula nº 246694-5, que serão gozadas no período de 01/04 à 30/04/2012;

Art. 2º - Fica estabelecido que o servidor ARNALDO VAZ DA ROCHA, Escriturário matrícula nº 038902-1, substituirá o mesmo durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Abril de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA  
Secretária

OF. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

#### Portaria GSE/ADM Nº 0078/2012 Teresina (PI), 03 de abril de 2012

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais inerentes ao cargo e,

· Considerando o dever funcional de coibir práticas danosas ao patrimônio público, resultantes de omissões de agentes que se encontram a serviço do Sistema Estadual de Ensino, nas Unidades Escolares;

· Considerando a constatação de ausência frequente dos vigias nas unidades escolares, especialmente nos finais de semana e no período noturno;

· Considerando os furtos constantemente ocorridos nas unidades escolares;

##### RESOLVE:

1º – Determinar a imediata adoção das seguintes providências administrativas:

- a) Realizar rodízio dos vigias em todas as Unidades Escolares;
- b) Prescrever o sistema de trabalho com carga horária de 24h por 72h;
- c) Vedar a lotação de mais de 4 (quatro) agentes na mesma escola, salvo nos casos excepcionais devidamente justificados à autoridade competente.
- d) Intensificar o controle administrativo por parte das Gerências Regionais e Diretorias Escolares, em relação ao serviço de vigilância das escolas estaduais, com rigoroso monitoramento de pontualidade e assiduidade dos respectivos agentes;
- e) Conferir periodicamente o acervo escolar, por parte dos vigias que assumem o posto, com especial cuidado para computadores, periféricos e componentes eletrônicos;
- f) Proceder à apuração rigorosa nos casos de desaparecimento de qualquer elemento patrimonial das escolas.

2º – Designar a Unidade de Gestão de Pessoas desta Secretaria, em conjunto com a Unidade Administrativa, para fins de acompanhamento e de fiscalização da execução do presente Ato.

3º – Determinar a competência da 4ª Diretoria Regional de Educação, para fazer o rodízio dos vigias nas escolas das Gerências Regionais de Educação, a qual são vinculados;

4º - Fixar a vigência desta Portaria a partir da data da respectiva assinatura.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

Atila Freitas Lira  
Secretário de Educação e Cultura

OF. 133



Agência de Desenvolvimento Habitacional



**PORTARIA Nº. 038/2012 - GAB Teresina, 09 de Abril de 2012.**

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionista da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **MARCIO DE ALBUQUERQUE PASSOS FERNANDES** para exercer o cargo Comissionado de **Assessor Jurídico III** da EMGERPI, com efeitos a partir de 02/04/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº. 039/2012 - GAB Teresina, 09 de Abril de 2012.**

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionista da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**EXONERAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **ROBERT ATHAYDE MORAES MENDES NETO** do cargo Comissionado de **Assistente de Serviço VII** da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 346



ESTADODOPIAUI  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**PORTARIANº 130, DE 07 DE MARÇO DE 2012**

Dispensa Oficial da função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar (3ª CIA/4º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 013/Tesouraria, do Ordenador de Despesas do 4º BPM, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar (3ª CIA/4º BPM), o 2º Ten. PM 10.13492-06 **EDIVAN MARTINS MACHADO**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 131, DE 07 DE MARÇO DE 2012**

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar (3ª CIA/4º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 013/Tesouraria, do Ordenador de Despesas do 4º BPM, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar (3ª CIA/4º BPM), o Cap PM 10.11007-93 **LINDOMAR FELIX DOS SANTOS**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 139, DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

Designa Oficial Superior para a função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), o Ten Cel PM 10.7560-86 **WALBER NUNES LEITE**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 141, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

Delega competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 260107 (Academia de Polícia Militar) com sede na cidade de Parnaíba-PI, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, e **CONSIDERANDO** o constante na Portaria nº 129, de 05 de março de 2012, do Gabinete do Comando-Geral, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Delegar** competência ao Ten Cel PM 10.9092-91 **JOSUÉ CESÁRIO SA JUNIOR**, Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260107**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

**Art. 2º - Revogar** as Portarias nº 051/2012 e 052/2012-GCG, através do qual este Comando-Geral, designou para responder como Comandante da AMPMI, e ainda delegou competência ao Maj PM 076116273-4 **JOSE PAZ E SILVA JUNIOR**, Subcomandante da AMPMI, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260107**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007, até ulterior deliberação.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 142, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Delega competência ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Parnaíba-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, e ainda **CONSIDERANDO** a Portaria nº 139/2012 de 13.03.2012, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Delegar** competência ao Ten Cel PM 10.7560-86 **WALBER NUNES LEITE**, Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Parnaíba, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260103**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

**Parágrafo Único** - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 2º Batalhão da de Polícia Militar do Piauí.

**Art. 2º - Revogar** a Portaria nº 239/2011-GCC, de 10.05.2011, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Ten Cel PM 10.5960-84 **EDSON FERREIRA DA SILVA**, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260103 (2º BPM - Parnaíba).

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS DA SILVA PEREIRA** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

OF. 175

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO – A cessão, entre as partes, de servidores públicos.

PRAZO – retroage ao dia 1º de janeiro de 2012 e termina no dia 31 de dezembro de 2012.

FORO – Teresina - PI

Teresina(PI), 27 de março de 2012.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

### ANEXO I

### SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGESPISA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CARLOS VINICIUS IBIAPINA	ASSEMBLEIA
2. ERALDO BORGES ARAÚJO	ASSEMBLEIA
3. GILKA MARINHO VIANA	ASSEMBLEIA
4. ISALIA MARIA DE CASTRO LIMA C. BRANCO	ASSEMBLEIA
5. JOSÉ LOPES DE ALMENDRA FREITAS	ASSEMBLEIA
6. MARCOS LUCIANO LEAL VELOSO	ASSEMBLEIA
7. MARIA DO CARMO ALBANO SOARES	ASSEMBLEIA
8. REGINA MARIA FREIRE ARAÚJO OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
9. ROSA MARIA DE CASTRO MACEDO	ASSEMBLEIA
10. SALOMÃO PEREIRA SOBRINHO	ASSEMBLEIA
11. SOLANGE MARIA CHAVES DE MELO HOLANDA	ASSEMBLEIA
12. ZILZA TORRES LEAL DE OLIVEIRA BUCAR	ASSEMBLEIA
13. MARIA JESUÍTA DE SOUSA	ASSEMBLEIA
14. FRANCISCO CASIMIRO DE SOUSA	ASSEMBLEIA
15. FRANCISCO MARTINS JURITI	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CISINO LOPES DE AMORIM FILHO	ASSEMBLEIA
2. JOÃO RODRIGUES DE MORAIS	ASSEMBLEIA
3. JOSÉ NAZARENO CORNÉLIO RAMOS	ASSEMBLEIA
4. MARIA DE DEUS L. DO V. MACHADO	ASSEMBLEIA
5. MARIA NEIVA ALENCAR	ASSEMBLEIA
6. CLEBIO JOSE COUTINHO BENTO	ASSEMBLEIA
7. JOÃO LUIZ DE SOUSA	ASSEMBLEIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ANA LÚCIA SOARES BARROSO	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO CARLOS F. REGO	ASSEMBLEIA
4. GERALDO ALVES DA SILVA	ASSEMBLEIA
5. LILIAN MOURÃO BRANDÃO	ASSEMBLEIA
6. MARIA DAS GRAÇAS F. REGO	ASSEMBLEIA
7. MARIA DO E. SANTOS ALVES DE FREITAS	ASSEMBLEIA
8. MAURICIO OLIVEIRA MENEZES	ASSEMBLEIA
9. ROBÉRIO ALVES PEREIRA	ASSEMBLEIA
10. TERESA EMÍLIA FALCÃO DE CARVALHO MATOS	ASSEMBLEIA
11. SOFIA MARTINS DE C. LOPES	ASSEMBLEIA
12. ANTONIO GENIVALDO A. DE CARVALHO	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPÉP	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ANA ANGÉLICA BEZERRA DE M. GONÇALVES	ASSEMBLEIA
2. ANGELICY CAMPOS OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
3. FÁBIO BORGES ARAÚJO	ASSEMBLEIA
4. FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES NOGUEIRA	ASSEMBLEIA

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ADALBERTO LEITE ALVES	ASSEMBLEIA
2. ALICE FORTE CARVALHO QUEIROZ	ASSEMBLEIA
3. CÍCINATO DE ÁREA LEÃO	ASSEMBLEIA
4. DILMA DUAILIBE MASCARENHAS	ASSEMBLEIA
5. EDMILSON ALVES FILHO	ASSEMBLEIA
6. GENESITA DE ALMEIDA BRITO UCHOÁ	ASSEMBLEIA
7. JOAO INACIO BEZERRA	ASSEMBLEIA
8. JOSÉ FAUSTINO VILARINHO	ASSEMBLEIA
9. MARCO AURÉLIO MAIA	ASSEMBLEIA
10. MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO LIMA	ASSEMBLEIA
11. MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
12. MARIA EULÁLIA C. DIAS MAGALHÃES	ASSEMBLEIA
13. MIGUEL LOURENÇO DE A. VASCONCELOS	ASSEMBLEIA
14. SÔNIA MARIA SAÚDERES UCHOA DE M SANTOS	ASSEMBLEIA
15. VÂNIA MARIA CHAVES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. AURILENE VIEIRA BARROS	ASSEMBLEIA
2. ERIVAN NAPOLEÃO LIMA	ASSEMBLEIA
3. MARIA DO PERPETUO SOCORRO M. VELOSO	ASSEMBLEIA
4. LUCIANO MARTINS DA CUNHA	ASSEMBLEIA
5. ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO	ASSEMBLEIA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ANA ZENEIDA MENESES CARLOS	ASSEMBLEIA
2. CLAUDIA DA ROCHA CARVALHO	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO ROSA DE MATOS	ASSEMBLEIA
4. MARIA DORIS CARVALHO DE A. MOTA	ASSEMBLEIA
5. MARIA FÁTIMA C. CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
6. RIANÁ CARLA BORGES SILVA	ASSEMBLEIA
7. SHIRLE MARIA RODRIGUES SILVA	ASSEMBLEIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. MARIA DE LOURDES SOBRAL C. NOGUEIRA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. EMERSON SANTOS BRANDÃO	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO ITAMAR DOS REIS	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO PIRES DE SABOIA	ASSEMBLEIA
4. JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
5. MARIA DO AMPARO O DA SILVA ORSANO	ASSEMBLEIA
6. MARIA LENICIA P. VILARINHO	ASSEMBLEIA
7. MILTON MENDES GONÇALVES	ASSEMBLEIA
8. PAULO JOSE F. CORREIA LIMA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
----------------------------------	--



NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ADALGISA MARIA DE SA CASTRO	ASSEMBLEIA
2. ALINE DA SILVA ARTEIRO	ASSEMBLEIA
3. ANA M. MARIA DE MACEDO	ASSEMBLEIA
4. ATAELSON SOUSA DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
5. CESALINA MARIA MARTINS LOPES	ASSEMBLEIA
6. CLAUDIANE CASSIRO DA SILVA E SÁ	ASSEMBLEIA
7. EDILSON DE ARAÚJO NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
8. ELIANE RIBEIRO M. DE SOUSA	ASSEMBLEIA
9. FRANCISCO JOSÉ ANDRADE DE MELO	ASSEMBLEIA
10. FRANKLIN DA SILVA LIMA	ASSEMBLEIA
11. GENI MARTINS DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
12. IVANILDA SERVULO DE SOUSA	ASSEMBLEIA
13. JOAQUIM DE M. REGO FILHO	ASSEMBLEIA
14. JOILSON L. SILVA SANTANA	ASSEMBLEIA
15. JOSÉ DE SOUSA	ASSEMBLEIA
16. JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA	ASSEMBLEIA
17. JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA	ASSEMBLEIA
18. JOSSILDA FLORIANO MELO	ASSEMBLEIA
19. LARISSA GONÇALVES MENDES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
20. LIVIO DE SOUSA MOURA	ASSEMBLEIA
21. LUCIANO DOS SANTOS PORTELA	ASSEMBLEIA
22. LUCILENE B. DE MESQUITA	ASSEMBLEIA
23. LUIS UCHÔA DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
24. LUIZ F. DOS SANTOS MARTINS	ASSEMBLEIA
25. MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA	ASSEMBLEIA
26. MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA RUFINO	ASSEMBLEIA
27. MARIA ELZA DOS SANTOS MUNIZ	ASSEMBLEIA
28. MARIA JOSENILDES L. CARVALHO	ASSEMBLEIA
29. MARLENE CESAR ARAUJO	ASSEMBLEIA
30. MINERVINA MARIA DE CASTRO FERREIRA	ASSEMBLEIA
31. NAILER GONÇALVES DE CASTRO	ASSEMBLEIA
32. PAULA MÉRCIA T. FEITOSA QUIXADA	ASSEMBLEIA
33. PEDRO PAULO DA COSTA	ASSEMBLEIA
34. POLIANA OLIVEIRA NUNES	ASSEMBLEIA
35. RUY ALVES DE LOBÃO VERAS JÚNIOR	ASSEMBLEIA
36. SHAMMARA C. SAMPAIO	ASSEMBLEIA
37. TERESA CRISTINA DE RESENDE	ASSEMBLEIA
38. TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA MACEDO	ASSEMBLEIA
39. VALDENIA MARIA DE ROCHA ALENCAR	ASSEMBLEIA
40. VERA TELMA ALVES PAZ	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE SAÚDE	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
2. CLEONICE ARAÚJO CARVALHO	ASSEMBLEIA
3. DÉBORA MENDES SOARES VILARINHO	ASSEMBLEIA
4. EMANUELLA DE CARVALHO LUZ	ASSEMBLEIA
5. FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	ASSEMBLEIA
6. FRANCISCO RICARDO BRITO DE MENESES	ASSEMBLEIA
7. GREGÓRIO DOS S. OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
8. ISMÊNIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA LOPES	ASSEMBLEIA
9. JOANA SOARES DA SILVA	ASSEMBLEIA
10. JOSE DIVINO BATISTA DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
11. JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO	ASSEMBLEIA
12. MARIA DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
13. MARIA DAS GRAÇAS REIS LEITE	ASSEMBLEIA
14. MARIA DO CARMO DE O. RUFINO BORGES	ASSEMBLEIA

15. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS	ASSEMBLEIA
16. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ALMEIDA	ASSEMBLEIA
17. PATRÍCIA SAMPAIO V. DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
18. PAULA CRISTINA MIRANDA QUEIROZ	ASSEMBLEIA
19. RITA NOÉLIA DE COSTA E SOUSA	ASSEMBLEIA
20. SONALY PIRES DE CARVALHO ARAÚJO	ASSEMBLEIA
21. VERA LUCIA DE SOUSA NEIVA	ASSEMBLEIA
22. WALDELINA SALES DE M. SOARES	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE FAZENDA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. FRANCISCO DE ASSIS EMANUEL PINHEIRO ALVES	ASSEMBLEIA
2. PEDRO DE SOUSA MENDES FILHO	ASSEMBLEIA
3. SOCORRO DE MARIA BONFIM C. CARVALHO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ANTÔNIO HORÁCIO FERNANDES LOPES	ASSEMBLEIA
2. EVERALDO MOURA SANTOS	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO DAS CHAGAS M. CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
4. FRANCISCO HERBERT RIBEIRO DE SAMPAIO	ASSEMBLEIA
5. JOSÉ GIL CASTELO BRANCO FILHO	ASSEMBLEIA
6. FABIO KEYLLER DE SIQUEIRA NUNES	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. FRANCISCO EDVAL CAMPELO ALMENDRA	ASSEMBLEIA
2. MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA	ASSEMBLEIA
3. RAIMUNDO DA COSTA ARAUJO FILHO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ANA MARIA DUARTE FONSECA	ASSEMBLEIA
2. CRISONEIDE FERREIRA NONATO	ASSEMBLEIA
3. EMANOEL DE FREITAS SOUSA	ASSEMBLEIA
4. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ASSEMBLEIA
5. VIRGINIA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA	ASSEMBLEIA
6. CARLOS GILBERTO R. DE QUEIROZ	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -SASC	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
2. GARDÊNIA FÉLIX DE ANDRADE NOBREGA	ASSEMBLEIA
3. ZÉLIA MARIA BRITO	ASSEMBLEIA

POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CAP. CRISTINA MARIA ALVES DE ABREU FERREIRA	ASSEMBLEIA
2. CAP. QOPM ABDIAS ALVES SOARES	ASSEMBLEIA
3. CAP. QOPM JOSE RIBARMAR R. C.	ASSEMBLEIA
4. SAG. PM VALTENSY ALVES BARBOSA	ASSEMBLEIA
5. 3º SGT BM MARIA DAS DORES OLIVEIRA RODRIGUES	ASSEMBLEIA
6. 1º TEN. ROBERVAL AZEVEDO QUEIROZ	ASSEMBLEIA
7. SAMUEL RODRIGUES PEREIRA	ASSEMBLEIA
8. SOLDADO JOSE BERNARDO MAGALHAES COSTA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. LINDALVA ASSUNZIONE C. VILARINHO	ASSEMBLEIA
2. VICENTE PAULO H. BEZERRA	ASSEMBLEIA
3. CAROLINA PEREIRA FACCHINETE	ASSEMBLEIA
4. IVONE CHRISTINA SANTOS DE A. LEÃO NASCIMENTO	ASSEMBLEIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. JOSÉ MARIA DE ANDRADE BARBOSA	ASSEMBLEIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. DEUSELITA MARIA DA S. ARAUJO	ASSEMBLEIA
2. FLAVIO MIRANDA TORRES	ASSEMBLEIA
3. ROBERTO GAIOSO CASTELO BRANCO	ASSEMBLEIA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. FRANCISCO LEAL DE CARVALHO	ASSEMBLEIA

### ANEXO II

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. GERALDO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO	ESTADO DO PIAUÍ
2. GERARDO MESQUITA VASCONCELOS	ESTADO DO PIAUÍ
3. LILIAN IZILDA RIBEIRO DE M. EULÁLIO LEITE	ESTADO DO PIAUÍ
4. MÁRCIA MARIA MENESES	ESTADO DO PIAUÍ
5. ODIMERCIA ARAUJO COSTA REIS SA	ESTADO DO PIAUÍ
6. MAXICENCIO RIBEIRO M. DE SOUSA	ESTADO DO PIAUÍ

### OF. 361



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE PAES LÂNDIM**  
**OBJETO** – A cessão do servidor CARLOS ALBERTO MARQUÊS DE CARVALHO, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 043094-3, lotado na Agência de Atendimento de Simplício Mendes, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda.

**PRAZO** Retroage ao dia 01 de fevereiro de 2012 e termina no dia 31 de dezembro de 2012.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2012**

**WILSON NUNES MARTINS** – Governador do Estado do Piauí

**VALDIVINO DIAS DE ARAUJO** – Prefeito Municipal de Paes Landim



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2011 SETRE/HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 003/2011, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – p SETRE, e a Contratada HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** Alteração do valor inicial do contrato.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE

2. AUGUSTO CÉSAR BEZERRA VERAS – P/Contratada

**AUTORIZAÇÃO:** PAULO IVAN DASILVASANTOS – Secretário / SEAD

### OF. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 189/2010**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 189/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FM LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo (Processo 0014204/2012) ao Contrato nº 189/2010, cujo objeto consiste nos Serviços de Adequação do Campus da UESPI para implantação de 01 (um) Pólo de educação a Distância no município de Valença/PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLAUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do termo final da vigência, em 01/04/2012, do contrato ora aditado, em consonância com o Parecer UGERF, e a teor do Convite nº 023/2010 - Repetição.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2012

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. FRANCISCO MOURA FERNANDES - Representante

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 131/2010**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 131/2010**  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo (Processo 0012275/2012) ao Contrato nº 131/2010, cujo objeto consiste na Reforma e ampliação da Unidade Escolar Celestino Filho em Conceição do Canindé, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do termo final da vigência, em 16/03/2012, do contrato ora aditado, em consonância com o Parecer UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2012.  
**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; JOSÉ COELHO FILHO - Representante da Empresa.

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 147/2010**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo (Processo 0006355/2012) ao Contrato nº 147/2010, cujo objeto consiste na Construção de 01 (uma) Escola Padrão (FNDE) com 06 (seis) salas de aula em Tamboril, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias a partir do termo final da vigência, em 23/03/2012, do contrato ora aditado, em consonância com o Parecer UGERF e o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO - Representante da Empresa.

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 113/2010**

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa H. MACEDO E MELO LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo (Processo 0042044/2011) ao Contrato nº 113/2010, cujo objeto consiste em Reforma e ampliação da Unidade Escolar Dirceu Arcoverde em Anísio de Abreu, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do termo final da vigência, em 05/03/2012, do contrato ora aditado, em consonância com o Parecer UGERF, e a teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; HERLES JOSÉ ALVES MACEDO - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 135/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0007937/2012) ao Contrato nº 135/2011, cujo objeto consiste na Reforma e ampliação da Unidade Escolar José Patrício Franco em Uruçuí, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias a partir do termo final da vigência, em 31/03/2012, do contrato ora aditado, em consonância com o Parecer UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; ARTHUR SOARES FEITOSA - Representante da Empresa.**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 122/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa VANGUARDA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0006368/2012) ao Contrato nº 122/2010, cujo objeto consiste em Reforma e ampliação da Unidade Escolar Jacob Demes em Floriano, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias a partir do termo final da vigência, em 11/02/2012, do contrato ora aditado, em consonância com o Parecer UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2010.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; JIVAGO DE CASTRO CARVALHO - Representante da Empresa.**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 079/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA B BEZERRA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0066008/2011) ao Contrato nº 079/2010, cujo objeto consiste em Reforma e ampliação da Unidade Escolar Domingos Alves da Costa em Demerval Lobão, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do termo final da vigência, em 25/01/2012, do contrato ora aditado, em consonância com o Parecer UGERF, e a teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012.

**SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; EDUARDO LUCAS BEZERRA - Representante da Empresa.**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 014/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa H. MACEDO E MELO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0045356/2011) ao Contrato nº 014/2011, cujo objeto consiste em Reforma e Ampliação dos Sanitários, Vestiários, Refeitório, Cozinha, Despensa e dos Laboratórios de enfermagem, Operações Comerciais, Informática, Ciências e Cobertura da quadra da U.E. Maria Pres Lima no Município de Uruçuí, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do Termo de Retomada de Execução de Serviços, em 28/03/2012, do contrato ora aditado, em consonância com o Parecer UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; HERLES JOSÉ ALVES MACEDO - Representante da Empresa.**

## EXTRATO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 031/2012.

ESPÉCIE: Contrato nº 031/2012, celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: Serviços de Lote 01: Construção de 01 (um) Pólo da Universidade Aberta, no município de Anísio de Abreu/PI, em conformidade com o processo administrativo Nº 0005811/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 545.562,57 (Quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos).

Nº DE PARCELAS: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2012.

**SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura José Coelho Filho - Representante da Empresa**

OF. 135



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012/ADH/PI

**CONTRATO Nº: 007/2012-ADH-PI.**

**PREVISÃO LEGAL:** O presente contrato vincula-se ao Ofício nº 0181/2012-DGE/ADH/PI, Edital nº 01/2011/ADH, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis nº 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Administrativo nº AA.118.1.001206/11-94-ADH-PI

**OBJETO:** Prestação de serviço por tempo determinado pela Contratada, para atender a demanda temporária do Contratante, especificamente na função de Advogada.

**PARTES:**

**Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratada: SILVIA VALÉRIA VILARINHO**

**VALOR DO CONTRATO:** Pela prestação dos serviços, o Contratante pagará a Contratada, mensalmente, o valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais), a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, na forma do art. 2º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 5.309/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2012.

Teresina (PI), 04 de abril de 2012.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012/ADH/PI

**CONTRATO Nº: 008/2012-ADH-PI.**

**PREVISÃO LEGAL:** O presente contrato vincula-se ao Ofício nº 0181/2012-DGE/ADH/PI, Edital nº 01/2011/ADH, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis nº 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Administrativo nº AA.118.1.001206/11-94-ADH-PI

**OBJETO:** Prestação de serviço por tempo determinado pelo Contratado, para atender a demanda temporária do Contratante, especificamente na função de Engenheiro Civil.

**PARTES:**

**Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratada: THIAGO MENDES DE ARAÚJO**

**VALOR DO CONTRATO:** Pela prestação dos serviços, o Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, o valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais), a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, na forma do art. 2º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 5.309/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2012.

Teresina (PI), 04 de abril de 2012.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012/ADH/PI

CONTRATO Nº: 009/2012-ADH-PI.

**PREVISÃO LEGAL:** O presente contrato vincula-se ao Ofício nº 0181/2012-DGE/ADH/PI, Edital nº 01/2011/ADH, Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis nº 5.866/2009 e nº 6.110/2011) e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Administrativo nº AA.118.1.001206/11-94-ADH-PI

**OBJETO:** Prestação de serviço por tempo determinado pela Contratada, para atender a demanda temporária do Contratante, especificamente na função de Arquiteta.

### PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratada:** CRISTIANE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS

**VALOR DO CONTRATO:** Pela prestação dos serviços, o Contratante pagará a Contratada, mensalmente, o valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais), a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, na forma do art. 2º, § 1º, II, da Lei Estadual nº 5.309/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2012.

Teresina (PI), 04 de abril de 2012.

*Gilberto Gomes de Medeiros,*  
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ERRATA

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022790/11-33

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2012/SESAPI**  
**NA EMENTA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 26/2012**

**ONDE SE LÊ** “Objeto: Aquisição de serviços de Descupinização, Desratificação e Desinsetização das Unidades Hospitalares da SESAPI.”, **LEIA-SE:** “Objeto: Aquisição em caráter de urgência para a regulamentação do estoque de medicamentos que se encontra insuficiente para o atendimento dos pacientes do Hospital Areolino de Abreu em Teresina – PI que se encontram elencados na planilha em anexo nos autos da fl.04”.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 38/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.030518/11-36.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) CAIXAS DE TRANSPORTE TIPO BAÚ PARA EQUIPAR MOTOCICLETAS, que servem a Coordenação de Transporte com o objetivo de melhor acondicionar os processo e correspondências a serem entregues pela SESAPI, nos diversos órgãos da administração pública.

**EMPRESA SELECIONADA:** MOTOBIKE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 414,50

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 51/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.001299/12-62.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição 01 (um) ESFINCTER URINÁRIO ARTIFICIAL, para atender

o paciente JOSÉ DE ARAÚJO SANTANA, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.005725-1**.

**EMPRESA SELECIONADA:** TECNOMED ODONTOMÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 60/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.001840/12-25.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) caixas de **VITERGAN ZINCO**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **ANTONIO CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS NETO**, mediante **AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE CONTIDA NAS FLS. 12 DOS AUTOS**.

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 110,64.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 79/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.033884/11-10.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 49 (quarenta e nove) cartuchos de **INSULINA NOVOMIX 70/30, 270 (duzentos e setenta) AGULHAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA NOVOMIX 70/30, 270 (duzentos e setenta) FÍTAS DE REAGENTES PARA GLICOCÍMETRO ACCU-CHECK, 270 (duzentos e setenta) LANCETAS PARA ACCU-CHECK**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **JÉSSICA RAYANE BORGES MARTINS**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.003237-0**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.177,75.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 108/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.004881/12-80.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de **METILFENIDATO 20MG/LÁ RITALINA**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **JOSÉ ALMIRALVES DA SILVA NETO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2011.0001.005889-9**

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 463,50

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 112/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.030515/11-08.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) **CÔNES EM PVC DE SINALIZAÇÃO DO TIPO RESERVA DE ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO**, para sinalizar o local de carga e descarga do Almoxarifado de Medicamentos da DUAF.

**EMPRESA SELECIONADA:** FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 156,00

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 115/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.003379/12-13.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de **01 (uma) TV DE LCD DE 32 POLEGADAS**, para Assessoria de Comunicação da SESAPI, pois faz necessário em virtude da necessidade da assessoria em acompanhar matérias que saem na imprensa televisada.  
**EMPRESA SELECIONADA:** FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.597,32  
**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS**  
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 449

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 014/2011.** A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 014/2012 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI)**, outrora suspensa para readequação em seu Projeto Básico, teve a **SUSPENSÃO REVOGADA**. Assim, a nova data de abertura está prevista para o dia **29/05/2012, às 09:00h**. Informa, ainda, que o Edital devidamente modificado encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Município de Parnaíba, na sede do Município, bem como através do e-mail [centraldelicitacao.phb@hotmail.com](mailto:centraldelicitacao.phb@hotmail.com). Parnaíba (PI), 04 de abril de 2012. **Helivania Dourado da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TERMO DE SUSPENSÃO. CONCORRÊNCIAS 001/2012 e 002/2012.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba – PI informa aos interessados que as **CONCORRÊNCIAS DE n.ºs 001/2012 e 002/2012**, cujos objetos são as **CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA AS CONSTRUÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS – PORTE I e II NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI**, cujas datas de abertura estavam marcadas para os dias **20 e 21 de Março de 2012**, respectivamente, estão **SUSPENSAS** em virtude da necessidade de readequação em seus Projetos Básicos. Publique-se nos Órgãos Oficiais, para efeito de conhecimento de todos. Parnaíba – PI, 19 de março de 2012. **Helivania Dourado da Silva**, Presidente da Comissão de Licitação.

P.P. 14006

## OUTROS

### Edital de Convocação

**Hotel Rio Poty S.A. CNPJ 05.819.867/0001-97**, Convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 12 de Abril de 2012 às 10:00 horas, na Sede Social na Rua Coelho Rodrigues, 1274 sala 204, nesta Capital, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do dia: 1. Tomar as contas dos Administradores; 2. Examinar, discutir e votar às Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011; 3. Deliberar sobre os resultados dos exercícios sociais; 4. Eleger os Administradores da Cia bem como fixar-lhes as suas remunerações e Outros assuntos de interesse da Sociedade. Teresina 02 de Abril de 2012. Francisco de Assis Carvalho-Presidente

Teresina, 02 de Abril de 2012.

**Francisco de Assis Carvalho**  
Diretor Presidente

P. P. 13998  
3 -3

**CROMO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 10.865.900/0001-55**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI para extração de Saibro/Areia na localidade São José, município de Luis Correia – Piauí. Foi determinado os seguintes estudos Ambientais: PCA - Plano de Controle Ambiental / RCA - Relatório de Controle Ambiental e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

P.P. 14007

**A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a melhoria do Matadouro Público do Municipal. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 14001

**EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO O FILHO PRÓDIGO.** Esta Entidade denomina-se Centro de Recuperação O Filho Pródigo, com sede na Qd 147 Rua F Lote 04 Barro Vivo e foro em Planaltina-DF, criada por tempo indeterminado e sem fins lucrativos de caráter filantrópico, com a finalidade de retirar os mendigos e andarilhos, de ambos os sexos, das ruas de nossa cidade e região, com ou sem dependência química, prestar assistência social, oferecendo apoio espiritual, alimentar, psicológico, médico, e profissionalizante, objetivando a reintegração destas pessoas ao meio social. Administrado pelo seu Conselho Deliberativo e representado pelo seu Presidente que responde ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A Entidade somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes, em caso de dissolução desta Entidade, todos os bens serão destinados à outra instituição congênere e designada pela Assembleia Geral. O Estatuto do Centro de Recuperação O Filho Pródigo, somente será emendado pela Assembleia Geral. Teresina-PI, 03 de abril de 2012.

P.P. 14005



Agência de Desenvolvimento Habitacional



**CONVOCAÇÃO DA QUARTA COLOCADA PARA O CARGO DE ADVOGADA.** Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado. Edital nº 001/2011. Processo Administrativo nº AA.118.1.001206/11-94.

**O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí - ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a **DESISTÊNCIA DA PRIMEIRA COLOCADA COLOCADA** no Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de advogado, resolve:

1 – **CONVOCAR a QUARTA** colocada no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de advogado, **ANA TERESA CASTELO BRANCO NAPOLEÃO DO RÉGO, para no prazo máximo de 15 dias**, a contar desta data, se apresentar na ADH/PI, apresentando os seguintes documentos: cópias do RG, CPF, título eleitoral, carteira de trabalho, comprovante de endereço, comprovação de inscrição profissional na OAB.

2 - **A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.**

Teresina, 09 de Abril de 2012.

**Gilberto Gomes de Medeiros**  
Diretor Geral da ADH-PI

OF. 298





**BUNGE ALIMENTOS S/A**, torna público que requereu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento:  
 Denominação da fonte – Poço Tubular 5  
 Localização geográfica: Latitude 6° 52' 12" S Longitude 43° 58' 223"W  
 Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba Sub - bacia- Uruçuí Preto  
 Volume requerido (m3/ano): 8.760,00  
 Finalidade do uso da água: Consumo Industrial

**BUNGE ALIMENTOS S/A**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Ambiental de Operação** do poço tubular 5 de sua unidade de recepção de grãos e extração de óleo vegetal em bruto, localizada na Rod. PI-247, Km 23, s/n Cruzeta - Parte I município de Uruçuí estado do Piauí.

**P.P. 14002**

**Vitório Migliorini** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia – LP nº 810/12 e Licença de Instalação – LI nº 811/12, para o processo de carvoejamento na Fazenda Tamboril situada no Município de Parnaíba neste Estado.

**Ana Cláudia Agostini** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia – LP nº 804/12, Licença de Instalação – LI nº 805/12, para o processo de carvoejamento na Fazenda Pampas situada no Município de Parnaíba neste Estado.

**João Migliorini** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia – LP nº 807/12 e Licença de Instalação – LI nº 808/12, para o processo de carvoejamento na Fazenda Riacho Fresco situada no Município de Parnaíba neste Estado.

**P.P. 14009**

**ECOCITY DO BRASIL PROJETOS TURÍSTICOS E ECOLÓGICOS LTDA.** NIRE 22.2.0028474-4 - CNPJ/MF nº 07.637.964/0001-94 - **ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS** - Ficam os sócios da Ecocity do Brasil Projeto Turísticos e Ecológicos Ltda. (“Sociedade”) convocados para se reunirem, em Reunião de Sócios, a se realizar em 20 de abril de 2012, às 16:00hs na sede da Sociedade localizada na Av. Martins Ribeiro, 4656, Labino, Ilha Grande, Piauí, CEP 64.224-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração da denominação social da Sociedade; (ii) Alteração da administração da Sociedade; (iii) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; (iv) Outorga de procuração *ad negotia* em favor de Norbert Maxeiner; (v) Política urbanística e financeira da sociedade; e (vi) Outros assuntos de interesse dos sócios. Ilha Grande, 12 de março de 2011. David Ripoll Ribas - Administrador.

**P.P. 14008**

**3-1**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EDITAL Nº. 007 de Março de 2012 – Que torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de Professores para os cargos de Magistério da Educação Básica, na área de Espanhol, para as escolas da Rede Estadual de Ensino.

TERMO ADITIVO Nº 01/2012

A SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ torna público aos interessados que os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes alterações:

DO ANEXO II

LEIA-SE

GRE	MUNICÍPIO
1ª - PARNAÍBA	CAJUEIRO DA PRAIA
1ª - PARNAÍBA	COCAL
1ª - PARNAÍBA	LUÍS CORREIA
2ª - BARRAS	CABECEIRAS
2ª - BARRAS	JOAQUIM PIRES
2ª - BARRAS	MATIAS OLÍMPIO
2ª - BARRAS	MORRO DO CHAPÉU
2ª - BARRAS	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
3ª - PIRIPIRI	BRASILEIRA
3ª - PIRIPIRI	LAGOA DO SÃO FRANCISCO
3ª - PIRIPIRI	SÃO JOSÉ DO DIVINO
5ª - CAMPO MAIOR	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
5ª - CAMPO MAIOR	JATOBÁ DO PIAUÍ
5ª - CAMPO MAIOR	JUAZEIRO DO PIAUÍ
5ª - CAMPO MAIOR	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
6ª - REGENERAÇÃO	AGRICOLÂNDIA
6ª - REGENERAÇÃO	ÁGUA BRANCA
6ª - REGENERAÇÃO	ANGICAL DO PIAUÍ
6ª - REGENERAÇÃO	JARDIM DO MULATO
6ª - REGENERAÇÃO	SÃO GONÇALO
7ª - VALENÇA	AROAZES
8ª - OEIRAS	ISAÍAS COELHO
8ª - OEIRAS	SANTA ROSA DO PIAUÍ
9ª - PICOS	DOM EXPEDITO LOPES
9ª - PICOS	ITAINÓPOLIS
9ª - PICOS	JAICÓS
9ª - PICOS	MASSAPÊ DO PIAUÍ
9ª - PICOS	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
9ª - PICOS	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
9ª - PICOS	WALL FERAZ
10ª - FLORIANO	LANDRI SALES
10ª - FLORIANO	MARCOS PARENTE
10ª - FLORIANO	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
11ª - URUCUÍ	RIBEIRO GONÇALVES
13ª - SÃO RAIMUNDO NONATO	CARACOL
13ª - SÃO RAIMUNDO NONATO	DOM INOCÊNCIO
13ª - SÃO RAIMUNDO NONATO	GUARIBAS
13ª - SÃO RAIMUNDO NONATO	JUREMA
14ª - BOM JESUS	COLÔNIA DO GURGUÉIA
14ª - BOM JESUS	ALVORADA DO GURGUÉIA
15ª - CORRENTE	SANTA FILOMENA

Teresina, 27 de março de 2012.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí

**OF. 134**